

PROCESSO N°
-168/23-

REG. PROC. N°
-

FL. 1
FOLHA N°
-01-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 168

Tipo de Documento: Projeto de Decreto Nº: 10

Ano: 2023

Ementa: 'Concede Título de Cidadão Lemense ao Professor Doutor Eugênio Yokoya.

Autor: CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Aos 28 dias do mês de julho de 2023, autuo
o P.D. nº 10123, em frente.

Eu, (assinatura) subscrevi.

Decreto nº 932, de 14 de fevereiro de 2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme



Protocolo 1465

Processo 168

Data/Hora: 28/07/2023 13:31:48



KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°10 / 2023.
Concede Título de Cidadão Lemense ao Professor
Doutor Eugênio Yokoya.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Eugenio Yokoya, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de julho de 2023.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Lemense, a ser conferido ao Professor Doutor Eugênio Yokoya, por ocasião aos RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A ESTE MUNICÍPIO.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 28 de julho de 2023.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Eugênio Yokoya, 51 anos, nascido em 13 de junho de 1972, natural de Campinas, conheceu Leme aos 4 anos de idade, quando seus pais adquiriram a propriedade denominada “Fazenda Santa Maria da Boa Vista” localizada nesta cidade, em agosto de 1976 sendo que tal propriedade tinha como atividade principal a bovinocultura de leite.

Os mesmos consideravam Leme como segundo Lar, já que todos os finais de semana e férias da família, eram utilizados para poder “curtir” a natureza e a própria família.

Aos 22 anos após se formar em engenharia Agronômica, pela UNESP de Botucatu (1995), começou a trabalhar na propriedade e ajudar produtores da região com a produção de leite, através da inseminação artificial e balanceamento de ração para pequenos produtores, com produtos da região, como a utilização do caroço de algodão na dieta dos animais, que era abundante na região, pois Leme era considerada “Capital do algodão”.

Em 2006, concluiu o curso de Medicina Veterinária pela faculdade Anhanguera.

Desde então Leme tem sido sua morada, onde reside, e ministra aulas na Faculdade Anhanguera, e também é instrutor pelo SENAR (Serviço de Aprendizagem Rural).

Há um ano se encontra como presidente do Sindicato Rural Patronal de Leme, e contribuí, de alguma forma para o crescimento e desenvolvimento da agricultura na região, seja formando futuros Agrônomos e veterinários, bem como auxiliando na produção agrícola de pequenos produtores.

C.M. LEME
 Pr 16/8/23 Fls 05
 01

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
EUGÉNIO YOKOYA
CAROLINA DIAS SIRIO

MATRÍCULA:
116541 01 55 2011 2 00096 022 0010690 07

NOMES COMPLEOS, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

EUGÉNIO YOKOYA,
 nacionalidade brasileira,
 nascido em Campinas, Estado
 de São Paulo, a 13 de junho
 de 1972, filho de **FUMIO**
YOKOYA e **TOSHIE FUJIMORI**
YOKOYA

CAROLINA DIAS SIRIO,
 nacionalidade brasileira,
 nascida em Ribeirão Preto
 (1º Subdistrito), Estado de
 São Paulo, a 9 de fevereiro
 de 1977, filha de **KODHAI**
JOSE SIRIO e **CELIA RIBEIRO**
DIAS SIRIO

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTESSO
 Dezesseis de novembro de dois mil e onze

DIA 16 MÊS 11 ANO 2011

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

SEPARAÇÃO DE BENS, nos termos do pacto antenupcial
 lavrado aos 14.10.2011 no 1º Tabelião de Notas desta
 Cidade, livro 373, fls. 198/199.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
CAROLINA DIAS SIRIO YOKOYA (ela)

OBSEVAÇÕES / AVERBACÕES

Ato registrado no livro B-96, às folhas 22, sob o nº
 10690.



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
 Interdições e Tutelas da Sede

Bel. Rosa Lúcia Bernadete Cellim da Silva
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL

Município e Comarca de Pirassununga - Estado de São Paulo

ROSA LÚCIA BERNADETE CELIM DA SILVA - Oficial
 EDILSON CARLOS DA SILVA SOUZA - Substituto de Oficial
 LUCINIANA CRISTINA SCHINACE GUERRA - Encarregado Autorizada
 VANIA PAULA SILVA DE OLIVEIRA - Encarregada
 JOÃO CRISTÓVÃO PELLUM - Encarregado



Rua Coronel Franco, 1134 - Centro - Pirassununga/SP - CEP: 13630-136
 Fone: (19) 3561-4774 - e-mail: registrocivilpirassununga@hotmail.com

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM MENDANAS OU FASURAS

1251G-4A 0422275

Ao Expediente
06/08/2024

PRESIDENTE

4(s) Comissão(ões) de:

- C.J.F.
O.F.C.
O.S.P.
S.E.C.L.T
P.U.O.P.S

Em 06/08/2024

VISTA

Em 07 de Fev de 2024
Com visita na Comarca
Funcionário João



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2023

EMENTA: Concede Título de Cidadão Lemense ao Professor Doutor “Eugênio Yokoya”.

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
E
SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** e a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, reunidas na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente Projeto de Decreto Legislativo, apresentam esse único relatório, o qual também é nosso voto:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Nobre Vereadora **Cintia Cristina Grossklauss**, que pretende conceder Título de Cidadão Lemense ao Professor Doutor **Eugênio Yokoya** pelos relevantes serviços prestados à comunidade Lemense.

Sob o aspecto técnico do Projeto em questão, está bem redigido e instruído, é legal e não merece qualquer reparo, razão por que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Já quanto ao mérito, a Comissão a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, ressalta, conforme justificativa juntada ao projeto em questão, os relevantes serviços prestados à comunidade lemense, considerando os repasses de verbas encaminhados à nossa cidade e sendo o



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



homenageado natural da Cidade de Campinas, Estado do São Paulo, motivo pelo qual faz o homenageado merecedor de tal honraria.

Portanto, esses atributos, na vida do homenageado dentro da sociedade lemense, induz, de forma segura, a **Comissão de Saúde, Educação, Esporte, Lazer e Turismo** a se pronunciar também de forma **FAVORÁVEL** para que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões, “Palmiro Ferreira Vieira”, em 09 de fevereiro de 2.024.

Pela Comissão C. J. e R.

Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE

Lourdes S. Camacho
Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE

Francisco Ferreira da Silva
Francisco Ferreira da Silva
SECRETÁRIO

Pela Comissão de S.E.C.L e T.

Airton Cândido da Silva
Airton Cândido da Silva
PRESIDENTE

Luís Fernando da Silva Beck
Luís Fernando da Silva Beck
VICE-PRESIDENTE

Vanessa Galloni Carrera
Vanessa Galloni Carrera
SECRETÁRIA



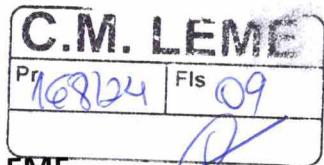
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

A Ordem do Dia
14/02/2024
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/23, aprovado por unanimidade dos presentes em única votação nominal.

Em 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N° 432, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Lemense ao Professor Doutor Eugênio Yokoya.

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. Eugênio Yokoya, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 14 de fevereiro de 2024.

**RICARDO DE
MORAES
CANATA:36211899
871899**
RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente

Assinado digitalmente por RICARDO DE
MORAES CANATA:36211899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
39757837000115, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=RICARDO DE
MORAES CANATA:36211899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.15 15:10:09-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

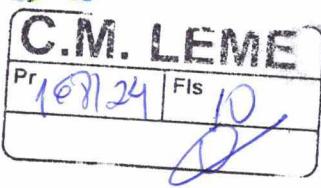
Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Leme
Em 15/02/2024.


Maria Virgínia do Amaral Mancini
Diretora Geral



Protocolo 4.487/2024

Situação em 15/02/2024 16:33: Novo | Código nº 792.117.080.256.152.



Karine Marcondes de Moraes Cruz
(via WEB)

Para
GAB-PREF - Gabin...
GAB-PREF - Gabinete Prefeito

Em 15/02/2024 às 16:33

Ofícios (Uso exclusivo Câmara)

Ofício nº 25 / 2024 – KM

Ilustríssima Senhora, Pelo presente, passamos às suas mãos para a devida publicação na Imprensa Oficial do Município, o Decreto Legislativo nº 432, de 14 de fevereiro de 2024, o Decreto Legislativo nº 433, de 14 de fevereiro de 2024 e a Resolução nº 393, de 14 de fevereiro de 2024.

Yi mais, respeitosamente.

À Ilustríssima Senhora PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

Responsável pela Imprensa Oficial do Município de LEME

[ilovepdf_merged_4_.pdf](#) (466,54 KB)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Karine Marcondes de Moraes Cruz

alguns segundos atrás - 15/02/2024 às 16:33

Situação atual: Novo

[« Voltar - Central de Atendimento](#)